



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 10 / 2023 - MNUGAB (11.05.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 17 de Março de 2023

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG - *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Eleitoral Para Escolha de Coordenadores e Vice-coordenadores de Curso**, do IF Sudeste MG - *Campus Manhuaçu*, conforme descrição a seguir:

Nome	SIAPE	Representatividade
Keyla Karla da Silva Amaral	235****	Presidente
Flávio Rosa Gomes de Sá	314****	Membro - titular
Karine Corgosinho Costa	331****	Membro - titular
Cleiton Rodrigues Monteiro	231****	Membro - suplente

Art. 2º - A Comissão designada no art. 1º desta Portaria terá vigência até o dia 28/04/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/03/2023 12:26)

JOSE GERALDO SOARES

DIREÇÃO GERAL

Matrícula: 1828725

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número:

10, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG**, data de emissão: **17/03/2023** e o código de verificação:

92b11a6f6f